ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
06
C

PROJETO DE LEI:

"Autoriza a colocação de Pisos Táteis em Braille no Município de Belford Roxo".

AUTORIA: VER. Eduardo Araújo.

A CÂMARA MUNICÍPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

ART.1°- Autoriza a colocação de Pisos Táteis em Braille no Município de Belford Roxo.

ART 2°- O Poder Executivo deverá tomar as medidas necessárias para adequar as calçadas, meio fio de ruas, rampas de acesso a acessibilidade a travessias de pessoas portadoras de deficiência Visual parcial ou total.

ART 3°- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2013.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto tem como facilitar as pessoas com deficiência visual, parcial ou total a se locomover.

Lido no Expediente
Em 28/05/13

Eduardo Araújo
VEREADOR

Aprovado em 1ª Discussão
EM 13/06/13

Aprovado em 2ª Discussão
EM 18/06/13

Protocolo: CMBR-2013/01103
Data da Entrada: 28/05/2013
Requerente: EDUARDO ARAUJO
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011